

PROPOSIÇÕES PARA ESTRUTURAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE ESCOLA

Larissa Polyanna Molina

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Augusto Moscon Oliveira

A natureza epistemológica do Programa de Mestrado Profissional em Educação atribui aos cursistas a elaboração de um produto que visa contribuir para o aprimoramento e aplicação dos conhecimentos produzidos no decorrer do curso, com foco na inovação e resolução de situações e problemas concretos. Compreendendo o “produto” como algo a ser utilizado por outras pessoas, planejou-se para esta pesquisa a produção de um material que contribua para o fortalecimento dos conselhos de escola, coadunando com as estratégias da meta 19 do PME da Serra (ES). Desse modo, fundamenta-se as estratégias 19.2 e 19.5 do referido Plano, que aponta para a formação dos conselheiros escolares ao dispor o seguinte:

19.2) implementar **políticas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as)** dos Conselhos de Educação, de Escola, de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselho de alimentação escolar, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico apropriado e acessível, equipamentos e meios de transporte, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.5) estimular e promover a constituição e o fortalecimento dos Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de **programas de formação de conselheiros (as)**, assegurando-se condições de funcionamento autônomo (SERRA, 2015, n.p, grifo nosso).

Optou-se, neste trabalho, pela elaboração de sete propostas de ações que sirvam de subsídio para elaboração e implantação de um programa de formação aos conselheiros de escola ofertado pelo município. Alicerçado nos dados levantados nesta pesquisa, o material será hospedado em um arquivo a ser disponibilizado para a Secretaria de Educação da Serra e para a sociedade.

1. Apresentação

As propostas expressas neste trabalho configuram-se como produto educacional integrante da dissertação de mestrado intitulada *Formação de Conselheiros de Escola no município da Serra(ES): desafios da gestão democrática na efetivação do Plano*

Municipal de Educação. Foi realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE), na linha de "Docência e Gestão de Processos Educativos", da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, aliando-se, ainda, ao Grupo de Pesquisa Gestão, Trabalho e avaliação Educacional - GETAE e ao Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo – Lagebes/CE/UFES.

A investigação empreendida teve como objeto de análise as ações para formação de conselheiros de escola no município da Serra, no ano de 2019. Interessou saber como têm se organizado e desenvolvido os processos de formação para conselheiros de escola, em atendimento à Meta 19 do PME. Buscou-se desenvolver uma investigação de natureza qualitativa, cujo percurso metodológico se deu por meio de uma pesquisa exploratória. Optou-se pela perspectiva crítica para a análise dos processos que envolvem os conselhos de escola, uma vez que tal perspectiva contribui para o caminho analítico reflexivo condizente com as bases teóricas escolhidas.

O percurso da pesquisa partiu da revisão literária e bibliográfica das bases teóricas e produções de conhecimentos que se aproximam do objetivo desta pesquisa, a fim de se compreender melhor a função e complexidade dos conselhos de escola no atual contexto sociopolítico. Em seguida, realizou-se uma análise dos documentos e legislações que dão suporte à gestão democrática no município da Serra, bem como da relação do PME/Serra com os demais PME dos municípios da RMGV. De igual modo, executou-se um estudo sobre o perfil dos conselheiros escolares participantes dos cursos de formação oferecido pela Secretaria de educação em parceria com o Lagebes/UFES, no ano de 2019, além da análise do projeto de formação elaborado. Após o cumprimento de tais etapas, seguiu-se para a realização de entrevistas semiestruturadas com um representante da Secretaria Municipal de Educação da Serra e um representante do Lagebes/UFES que atuaram diretamente no planejamento e organização do curso de formação, abordando os desafios encontrados, a avaliação da formação oferecida aos conselheiros e novas propostas de ação. Por fim, um questionário foi aplicado, com perguntas fechadas e abertas aos conselheiros escolares de duas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação, localizadas na Região 1 (Civit), compreendendo a avaliação da formação da qual participaram.

A partir da análise das respostas, foi possível detectar avanços e entraves na formação para conselheiros de escola e, com efeito, no cumprimento da estratégia 19.5 do PME/Serra. As considerações dessa abordagem estão aqui organizadas enquanto um conjunto de proposições com o objetivo de contribuir para a composição de um programa

municipal de Formação para Conselheiros de Escola. Tais propostas, elaboradas a partir de pesquisa científica, apresentam-se à Secretaria Municipal de Educação da Serra, a quem é demandada a instituição do Programa de Formação disposto no PME/Serra (Lei Nº 4432/2015).

2. Introdução

Os conselhos de escola são importantes mecanismos de participação e controle social — são, portanto, fundamentais para a democracia. Esses colegiados atuam com base no princípio da gestão democrática da educação, garantida pela Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 206 – inciso VI, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público. Mais adiante, foi estabelecido na LDBEN-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/1996, que os Sistemas de Ensino definiriam as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com as suas peculiaridades, fundamentando-se na participação das comunidades escolar e local, em conselhos escolares ou equivalentes (Artigo 14, incisos II).

Em 2014, o PNE - Plano Nacional de Educação – Lei Nº 13005/2014 reafirma a importância da atuação dos conselhos de escola para a consolidação da gestão democrática ao definir o seguinte como estratégia para a Meta 19:

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de **conselhos escolares** e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo (BRASIL, 2014, n.p., grifo nosso).

Ao direcionarmos o olhar ao âmbito dos sistemas de ensino, mais especificamente ao município da Serra — lócus desta pesquisa — observamos que, semelhantemente, o PME/Serra edita, dentre as estratégias para o cumprimento da sua Meta 19, o fortalecimento dos conselhos de escola por meio de programas de formação de conselheiros, na estratégia 19.5, a saber:

19.5) estimular e promover a constituição e o fortalecimento dos Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros (as), assegurando-se condições de funcionamento autônomo (SERRA, 2015)

O município também conta com uma legislação que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público da rede municipal - Lei Nº 2478/2002. Esse amparo legal é fundamental para o exercício dos conselhos de escola, considerando que Serra é o maior

sistema de ensino do estado. Com 141 unidades de ensino, conta atualmente com 1.428 conselheiros de escola atuando nos colegiados. Um número expressivo, que exige ações amplas e bem estruturadas por parte da Secretaria de Educação.

Entre essas ações, o PME/Serra aponta para os programas de formação para conselheiros de escola. A formação para o fortalecimento dos conselhos é sustentada pela participação. Diante das dificuldades de conquista e avanço na participação direta nas decisões que dizem respeito à gestão da escola, são exigidos da comunidade escolar constantes movimentos de pressão junto ao poder público. Esses movimentos emergem de processos educativos e do ativismo da comunidade. É a participação, segundo Libâneo (2014), o principal meio para se assegurar a gestão democrática da escola. Ela possibilita o envolvimento da comunidade escolar, o conhecimento dos objetivos e metas, o fortalecimento das relações interpessoais e principalmente, “experimentar formas não autoritárias de exercício do poder, de intervir nas decisões da organização e definir coletivamente os rumos dos trabalhos” (LIBÂNEO, 2014, p.102). Essa participação deve estar fundamentada na autonomia, a fim de que seja viabilizada a livre determinação em detrimento do autoritarismo na tomada de decisões.

Esse caminho formativo que conduz ao fortalecimento dos conselhos de escola e amplia a participação da comunidade se estabelece, na estratégia do PME/Serra, por meio de um programa de formação. Para além de ações isoladas, o programa pressupõe um plano de atividades, uma política de formação para conselheiros. Tal programa também encontra amparo na Lei Nº 2478/2002 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público da rede municipal ao estabelecer que:

Art. 27 Cabe à Secretaria Municipal de Educação a oferta de cursos de qualificação dos integrantes das instâncias e segmentos dos Conselhos de Escola, no sentido de prepará-los para melhor atendimento aos dispositivos desta Lei (SERRA, 2002).

Nesse contexto, participamos do rol de pesquisas científicas sobre ações para formação de conselheiros de escola e reiteramos a importância dessas ações na oferta de conhecimentos consistentes para assegurar práticas democráticas nas escolas públicas, na contramão das ideologias centralizadoras. A importância da realização deste trabalho se dá na compreensão de que as formações para conselheiros de escola são dispositivos que potencializam o fazer democrático — as formações precisam, desse modo, serem compreendidas enquanto espaços de inclusão e de heterogeneidade.

Para tanto, a investigação empreendida analisou o curso de Formação de Conselheiros de Escola na Rede Municipal de Ensino, realizado em 2019. Após quase quatro anos de aprovação do PME que a Equipe de Gestão — que integra o GEAF/SEDU-Serra, em parceria com o Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo – Lagebes/UFES — realizou uma formação para representantes da comunidade escolar. Esse curso contou com carga horária total de 30 horas, divididas em 04 encontros presenciais que aconteceram em 09 regiões geopedagógicas do município. O objetivo do curso foi possibilitar aos conselheiros de escola o conhecimento e a reflexão acerca de sua atuação no processo de gestão da unidade de ensino, bem como o fortalecimento de práticas democráticas (SERRA, 2019).

A ação, mesmo isolada, avançou em alguns aspectos em relação às formações realizadas em anos anteriores. A parceria com a universidade oportunizou não só a expansão dos conhecimentos e oportunidades de trocas, como também estruturou a formação num curso com certificação para os conselheiros. Outro avanço significativo foi a maior disponibilidade para o segmento do magistério participar dos encontros presenciais. Ao arcar com a extensão de carga horária para professores substitutos, os conselheiros representantes do magistério puderam se ausentar da sala de aula para irem aos encontros. Dessa forma, a SEDU/Serra garantiu o direito à formação em serviço e reafirmou a importância desses profissionais para a efetivação da gestão democrática.

Em contrapartida, a pesquisa identificou demandas importantes que necessitam ser observadas pelo município para que se avance no fortalecimento dos conselhos de escola e no alcance da META 19 do PME. Para além de apontar as falhas e ineficiências, a proposta desse produto educacional foi transformá-las em oportunidades de ação. Nesses termos, sugerimos a criação de um Programa Municipal de Formação para Conselheiros de Escola, no âmbito do Sistema de Ensino, com parâmetros que contribuam com os conselhos e suas demandas, possibilitando também a interlocução de uns com os outros.

3. Propostas

Para a execução desse programa, é importante observar as sete propostas abaixo, elaboradas a partir dos dados levantados na pesquisa.

1 - Estruturar a Equipe de Gestão da SEDU/Serra.

Organizar uma equipe de profissionais com coordenação própria e incluí-la no organograma da Secretaria de Educação, com atribuições específicas e com foco em potencializar a gestão escolar democrática na rede de ensino municipal.

2 - Definição das diretrizes para as formações continuadas dos conselheiros de escola.

Estabelecer, por meio de normativa legal, as diretrizes do programa de formação. As diretrizes definirão os parâmetros quanto aos processos formais de transmissão e construção de conhecimentos por meio de encontros, cursos, oficinas de trabalho, seminários e o uso de metodologias de educação a distância. Tornar o Programa de formação uma política pública com garantias à continuidade das ações, mesmo com alternância no poder público.

3 - Realização de pesquisas prévias e regulares com conselheiros de escola nas regiões geopedagógicas.

Considerando as diferentes características e necessidades de cada região/escola, e as mudanças periódicas na composição dos representantes dos segmentos dos conselhos, é fundamental realizar o levantamento das necessidades específicas para a formação. A pesquisa, por meio de questionário estruturado, possibilita que as escolas apresentem suas demandas de forma compreensível e explícita.

4 - Formações por segmento

Uma vez identificadas as dificuldades pontuais de cada segmento em participar das formações — horário e local dos encontros, deslocamento, assuntos de maior relevância, abordagem das temáticas, entre outros — faz-se necessário pensar em encontros formativos específicos para cada segmento. Incluir momentos distintos dentro da formação que atendam a essa necessidade.

5 - Ampliar a participação dos alunos.

Garantir que o segmento de alunos possa exercer sua atuação nos conselhos de escola, contribuindo efetivamente com a gestão escolar. Desenvolver estratégias para que as escolas possam assegurar que os representantes dos segmentos de alunos colaborem com os conselhos. Possibilitar troca de experiências entre os conselhos de escola para a divulgação de ideias.

6 - Estimular a parceria com outros movimentos sociais de participação

Os conselhos de escola são uns dos colegiados que desempenham o controle social. Os demais movimentos de participação social e popular são fundamentais para o fortalecimento da democracia. É importante oferecer oportunidades de interlocução entre os movimentos sociais presentes na comunidade local. As parcerias com outros movimentos possibilitam o fortalecimento da participação e ampliam os horizontes de ação.

7- Criação de um Fórum de Conselheiros de Escola

Os fóruns constituem-se em espaços com o objetivo de manter a articulação e informação entre os pares. Nele, os conselheiros discutem, propõem, acompanham e avaliam as políticas públicas no âmbito do sistema de ensino. Oportunizar esses espaços dentro do Programa de Formação objetiva potencializar o exercício de interlocução.

4. Mecanismos de acompanhamento e avaliação

Com base nos objetivos propostos pelo Programa Municipal de Formação para Conselheiros de Escola, é importante garantir que as atividades de acompanhamento e avaliação sejam desenvolvidas para oferecer subsídios às etapas de adequação e aperfeiçoamento do Programa. A definição das atividades deve adotar estratégias que possibilitem o acompanhamento e a avaliação de forma contínua e não somente em seu encerramento, incluindo a participação dos sujeitos sociais envolvidos nesse processo.

As avaliações do programa deverão ter como base os objetivos alcançados, conteúdos desenvolvidos, metodologias aplicadas, troca de experiências e, principalmente, a reflexão acerca das deliberações dos conselhos de escola. Os

mecanismos de acompanhamento e avaliação adotados devem se voltar tanto ao processo de educação permanente para o controle social, quanto aos seus resultados.

Quanto aos resultados, é importante enfatizar a necessidade da realização de estudos que possam identificar o impacto das ações de formação para os conselhos de escola, como também estudos sobre a prática, a atuação e a contribuição dos conselheiros de escola na gestão democrática da escola.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera. Implicações do Programa Dinheiro Direto na Escola para a Gestão da Escola Pública. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 98, p. 253-267, jan./abr. 2007.

AFONSO, Almerindo Janela. Para Uma Conceitualização Alternativa de Accountability em Educação. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 33, n. 119, p. 471-484, abr./jun. 2012.

AGUIAR, Márcia Angela de S., Gestão da educação básica e o fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Educar**, Curitiba, n. 31, p. 129-144, 2008. Editora UFPR.

ALMEIDA; Márcia Pereira de. **O Funcionamento Efetivo Do Conselho Escolar Como Prática De Gestão Democrática**. 2017. Dissertação do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Universidade Federal De Juiz De Fora, 2017.

ALTHUSSER, Louis. **A favor de Marx**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

BARCELLI, Juliana Carolina. **Função, Composição e Funcionamento dos Conselhos Escolares: participação e processos democráticos**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal de São Carlos, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1998.

BRASIL/MEC. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

_____. **Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun 2014. Disponível em <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>> Acesso em: 17 de abril de 2018

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública**. Elaboração Ignez Pinto Navarro... [et. al.]. Brasília: MEC, SEB, 2004. (Programa nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, caderno para gestores)

BRAYNER, Flávio. **Educação e republicanismo: experimentos arendtianos para uma educação escolar melhor**. Brasília, DF: Liber Livro Editora, 2008.

_____. **Fundamentos da Educação: crise e reconstrução**. Campinas, SP: mercado das letras, 2015.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra. 2006.

CARIACICA (Município). **Lei nº 5.465, de 22 de setembro de 2015**. Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação de Cariacica – PMEC e dá outras providências. Cariacica, 2015.

COELHO, Paula Cristiane Andrade. **A participação das crianças na gestão escolar.** 2013. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, 2013

COSTA, Andreia Mendes. **Conselho Escolar: desafios e novas possibilidades de promoção da participação democrática em escolas estaduais de Governador Valadares.** 2018. Dissertação do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Universidade Federal De Juiz De Fora, 2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Gestão Democrática da Educação: exigências e desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação.** V.18, n.2, jul./dez. 2002.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista:** noções de política social participativa. 3. ed. - São Paulo: Cortez, 1996.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e Gestão da Educação Básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação e Sociedade,** Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007.

FÉLIX, Robson Gonçalves. **Políticas de gestão educacional no Brasil:** o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (2004-2010). 2012. 287 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Programa de Pós-graduação em Educação, Campo Grande/MS, 2012

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pedagogia da Pesquisa-Ação. **Revista Educação e Pesquisa,** São Paulo, v. 31, n. 3, p. 483-502, set./dez. 2005.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndula. **Gestão Democrática da Educação no Brasil:** a emergência do direito à educação. 1. ed. - Curitiba: Appris, 2018.

FERREIRA, Andreza Alves. **Participação, sociedade civil e a capacidade de influenciar políticas sociais:** o caso do conselho municipal de educação da Serra. 2006. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, 2006.

FERREIRA, Naura S.C. **Gestão democrática da educação para uma formação humana: conceitos e possibilidades.** Em aberto, Brasília, v.17, n.72 p.167-17, fev./jun., 2000. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485895/>. Acesso em: 13 ago. 2017.

FUNDÃO (Município). **Lei nº 1.019, de 24 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação (ME) para o decênio 2015-2025, e dá outras providências. Fundão, 2015.

GADOTTI, Moacir. **Gestão Democrática da Educação com Participação Popular no Planejamento e na Organização da Educação Nacional.** Texto CONAE 2014. Disponível em: http://conae2014.mec.gov.br/images/pdf/artigo_moacir_gadotti.pdf. Acesso em: 20 maio 2018.

_____. **Organização do trabalho na escola:** alguns pressupostos. Série Educação Em Ação. 1993. Ed. Ática

_____. **Escola cidadã: uma aula sobre a autonomia da escola.** 10. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

GASPARELLO, Vânia Medeiros. **A Pedagogia da democracia de Paulo Freire.** Trabalho apresentado no GT5 na 25ª. Reunião Anual da ANPED, 2002. Disponível em: <http://www.anped.org.br>. Acesso 15/07/ 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica.** (Coleção questões da nossa época; v. 32) 4. Ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

GUARAPARI (Município). **Lei nº 3.934, de 1º de setembro de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação - PME – período 2015-2025, edá outras providências. Guarapari, 2015.

_____. **Lei nº 4.195 de 28 de dezembro de 2017.** Altera o dispositivo da Lei nº 3.934, de 1º de setembro de 2015, e dá outras providências. Guarapari, 2017.

INEP. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. v. 96, n. esp. – Brasília, DF : O Instituto, 2015.

JESUS, Wellington Ferreira. Alto lá! Uma nova ordem é possível: contribuições do materialismo histórico-dialético à pesquisa e às políticas em educação. In: **O Método Dialético na Pesquisa em Educação** / organizadores Célio da Cunha, José Vieira de Sousa, Maria Abádia da Silva. - Campinas, SP: Autores Associados/ Brasília, DF: Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, UnB, 2014. - (Coleção Políticas Públicas de Educação).

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da Escola Pública: A pedagogia crítico-social dos conteúdos.** Coleção Educar 1. 9 ed. São Paulo: Editora Loyola, 1990.

_____. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** 5 ed. Revista e ampliada – Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

LIMA, Licínio. **Organização escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EDU. 1986.

MASCARENHAS, Angela Cristina Belém. A contribuição do materialismo histórico-dialético para a análise das políticas educacionais. In: **O Método Dialético na Pesquisa em Educação** / organizadores Célio da Cunha, José Vieira de Sousa, Maria Abádia da Silva. - Campinas, SP: Autores Associados/ Brasília, DF: Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, UnB, 2014. - (Coleção Políticas Públicas de Educação). P. 177-182.

MOREIRA, H. CALEFFE. L. G. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador.** 2. ed. São Paulo: DP&A, 2008.

OLIVEIRA, Eduardo A. Moscon. **A descentralização e a autonomia no contexto da gestão democrática da escola pública**. 1997. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, 1997.

_____. A Centralidade da Escola na Reforma Educacional dos anos de 1990. In Oliveira et al. (Org.). **Política Educacional e Gestão na Escola Básica: perspectivas**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2014. p. 65 – 77.

OLIVEIRA, Dalila A. Nova Gestão Pública e governos democrático-populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito à educação. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 36, n.º. 132, p. 625-646, jul.-set., 2015.

OLIVEIRA, Maria de Fátima. **A prática dos conselheiros numa escola estadual de ensino fundamental: um estudo de caso**. 2007, Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul, 2007.

PALUDO, Conceição; VITÓRIA, Fernanda Bilhalva. Contribuições do materialismo histórico-dialético para o entendimento da política pública social na atualidade. In: **O Método Dialético na Pesquisa em Educação** / organizadores Célio da Cunha, José Vieira de Sousa, Maria Abádia da Silva. - Campinas, SP: Autores Associados/ Brasília, DF: Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, UnB, 2014. - (Coleção Políticas Públicas de Educação). P. 99-130.

PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel. O público e o privado na educação: Projetos em disputa? **Retratos da Escola**. Brasília, v. 9, n. 17, p. 337-352, jul./dez. 2015.

POLI, Luzenir; LAGARES, Rosilene. Dilemas da gestão democrática da educação frente ao contexto da Nova Gestão Pública. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** – Anpae. v. 33, n. 3, p. 835 - 849, set./dez. 2017.

POULANTZAS, Nicos. **Poder Político e Classes Sociais**. São Paulo: Martins Fontes, 1979.

_____. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 2 ed. São Paulo, 1989.

SANDER, Benno. **A produção do conhecimento em políticas e gestão da educação**. Linhas críticas, v.11. n.20. p.41-54, jan./jun.2005. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/>> Acesso em: 05 jul 2018.

SAVIANI, Dermeval, DUARTE, Newton (orgs.). **Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar**. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 40. ed. Campinas, SP: Autores associados, 2008.

_____. **Histórias das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

_____. **Da nova LDB ao plano nacional de educação:** por uma outra política educacional. 4. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, Coleção educação contemporânea, 2002.

SERRA (Município). **Lei nº 4.432 de 04 de novembro de 2015.** Aprova o plano municipal de educação da serra - PMES e dá outras providências. Serra, 2015.

_____. **Lei Orgânica do Município da Serra nº 02/1990.** Dispõe sobre os princípios pelos quais o município será regido. Serra, 1990.

_____. **Lei nº 2478, de 08 de Janeiro de 2002.** Dispõe sobre a gestão democrática do ensino público da rede municipal e dá outras providências. Serra, 2002.

_____. **Projeto de Formação para os Conselheiros de Escola.** Secretaria Municipal de Educação. 2019.

SCHANE, Rita. **Conselho Escolar: Possibilidades E Desafios Na Implementação Da Gestão Democrática.** 2013. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Tuiuti Do Paraná, 2013.

SOUSA, José Vieira de. Método materialista histórico-dialético e pesquisa em políticas educacionais: uma relação em permanente construção. In: **O Método Dialético na Pesquisa em Educação** / organizadores Célio da Cunha, José Vieira de Sousa, Maria Abádia da Silva. - Campinas, SP: Autores Associados/ Brasília, DF: Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, UnB, 2014. - (Coleção Políticas Públicas de Educação). P. 01-12.

SOUZA, Ângelo Ricardo de; TAVARES, Tais Moura. Gestão democrática da escola e da educação: da teoria à prática. In: **Qualidade Social da Educação Básica** / Janete Maria Lins de Azevedo, Márcia Ângela da S. Aguiar (Organizadores) – Camaragibe. PE: CCS Gráfica e Editora, 2016. P. 63-83.

VIANA (Município). **Lei nº 2. 726, de 03 de junho de 2015.** Institui o Plano Municipal de Educação. Viana, 2015.

VILA VELHA (Município). **Lei nº 5.629, de 24 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências. Vila Velha, 2015.

VITÓRIA (Município). **Lei nº 8.829, de 26 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de educação de Vitória. Vitória, 2015.

WERLE. Flávia Obino Corrêa. **Conselhos Escolares:** implicações na gestão da Escola Básica. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.